



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.144 de 10 de setembro de 2001.

NOMEIA DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA - SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Sr. CARLOS AUGUSTO BURJATO DE LIMA, portador do RG. 10.482.653-8, nomeado para, a partir da presente data, exercer o Emprego Público de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, em Comissão, classificado na Ref. "K", Nível "20", da Escala Padrão de Vencimentos daquela Autarquia.

Art. 2º - Fica concedido ao funcionário nomeado no artigo anterior, uma gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI do artigo 2º, da Lei nº 1296, de 16 de Março de 1988.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa da Autarquia, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 10 de setembro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
 Diretora da Secretaria do Gabinete